



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

35ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5º PERÍODO – 18ª LEGISLATURA  
28.05.2019 – TERÇA-FEIRA

## PAUTA

- Apresentação e encaminhamento às comissões competentes do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria do vereador Adelino Oliveira Guimarães, que “**Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jeovane da Silva Rêgo**”.
- Apresentação, discussão e votação de Indicações, sendo:
  - ✓ Nº 183/2019, de autoria dos vereadores Terezinha de Oliveira Santos e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alair Batista Firmiano, a permanência definitiva de uma ambulância na zona rural no prédio 192, já existente no Povoado Coquelândia; (retirada de pauta pelos autores)
  - ✓ Nº 186/2019, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e o bloqueamento das Ruas Campos Sales, das Artes, Elis Regina, Joaquim Nabuco, Magno Silva, São João e Vinicius de Moraes, no Bairro Vila Parati;
  - ✓ Nº 191/2019, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal Esporte, Lazer e Juventude, Weudson Feitosa dos Santos, da reforma e cobertura da quadra de esportes do Povoado Coquelândia;
  - ✓ Nº 192/2019, de autoria do vereador Adelino Oliveira Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação do cruzamento da Rua São Francisco com a Tiradentes, no Bairro Vila Nova;
  - ✓ Nº 193/2019, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas das Ruas Venezuela, entre as Ruas Projetada e João Lima de Moraes, em frente a quadra poliesportiva; Campinas, entre a Avenida Circular Atlântico Sul e Rua Bom Jardim; Projetada, entre as Ruas Venezuela e Alcântara; João Lima de Moraes, entre a Avenida Circular Atlântico Sul e Rua Coelho Neto, todas no Bairro Parque Alvorada I, bem como na Rua Projetada 05, entre a Avenida Circular Atlântico Sul e sub-esquina com a Creche Municipal José Ribamar Garros, no Bairro Parque Avenida;
  - ✓ Nº 194/2019, de autoria do vereador Pedro Ferreira Gomes, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação das Ruas: José Bonifácio e Estácio de Sá, em todas as suas extensões, compreendendo os Bairros Vila Ayrton Senna e Vila Independente;
  - ✓ Nº 195/2019, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da colocação de sinalização horizontal e vertical em frente a Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Parque do Buriti, bem como redutores de velocidade (quebra-mola);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

- ✓ **Nº 196/2019, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho**, em caráter de urgência, que seja viabilizado a recuperação da Estrada Principal de acesso às Vilas Conceição I e II no percurso da BR-010 até a Rua João Palmeira (Vila Conceição I).

**Ordem do Dia**

- Única discussão e votação do Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária nº 1.727, que “**Altera o § 2º, do artigo 30, da Lei Ordinária nº 1024/2001, que dispõe sobre o controle das populações animais urbanas e rurais, bem como sobre prevenção e controle das zoonoses no Município de Imperatriz e estabelece outras providências**”;
- Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo adquirir a título oneroso, em nome do Município de Imperatriz e na forma do art. 97, da Lei Orgânica do Município, o imóvel que especifica para implementação do aterro sanitário local e dá outras providências**”.